



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Processo nº: 01250.034893/2019-26.

Contrato nº: 021/2020.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Objeto: Prestação de serviço de prestação de serviço especializados de consulta a dados e informações públicas não protegidas em sigilo, utilizando API (Application Programming Interface) para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta o valor dos itens constantes no Anexo IV do Contrato nº 021/2020** o qual, dessa forma, passará R\$ 331.950,24 (trezentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 347.483,16 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) referente ao reajuste em 5,195280% a partir de 31.03.2021, de R\$ 347.483,16 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 382.205,04 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e cinco reais e quatro centavos) referente ao reajuste em 10,523590% a partir de 31.03.2022 e de R\$ 382.205,04 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e cinco reais e quatro centavos) para 407.202,48 (quatrocentos e sete mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos) referente ao reajuste em 5,596300% a partir de 31.03.2023, observado o disposto na Cláusula Décima-Sexta do referido Contrato e conforme es fundamentada pelos documentos: Planejamento da Contratação (SEI:4606167- página 10) e Termo de Referência (SEI:4606272 página 6) e planilha abaixo:

Faixas		Unidade medida	Valor Mês Corrigido	Valor Mês Corrigido	Valor Mês Corrigido
De	até		03/2020 a 02/2021 IPCA 5,195280% Vigência a partir de: 31/03/21	03/2021 a 02/2022 IPCA 10,523590% Vigência a partir de 31/03/22	03/2022 a 02/2023 IPCA 5,596300% Vigência a partir de 31/03/23
0	1.999	Franquia	R\$ 696,81	R\$ 770,28	R\$ 813,39
2.000	49.999	por transação	R\$ 0,42	R\$ 0,46	R\$ 0,49
50.000	99.999	por transação	R\$ 0,27	R\$ 0,30	R\$ 0,32
100.000	499.999	por transação	R\$ 0,24	R\$ 0,27	R\$ 0,29
500.000	4.999.999	por transação	R\$ 0,17	R\$ 0,19	R\$ 0,20
5.000.000	9.999.999	por transação	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,08
10.000.000	13.499.999	por transação	R\$ 0,023	R\$ 0,023	R\$ 0,024
Acima de	13.499.999	por transação	R\$ 0,012	R\$ 0,012	R\$ 0,013

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, em 20/03/2023, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10932329** e o código CRC **7C7AAA89**.

Não Possui.